

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE MACUCO”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o item III, do art. 4º da Lei Municipal nº 184/02 de 10.12.02.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

ORGÃO	PT	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação	Crédito
Fundo Municipal de Assistência Social	0824400102.004	4.4.90.51	01	20.000,00	
	0824400102.004	4.4.90.52	01	18.000,00	
	0824400102.004	3.1.90.92	01	3.300,00	
	0824400102.004	3.1.90.13	01	6.000,00	
	0824400102.004	3.3.90.30	00	16.000,00	
	0824400102.004	3.3.90.36	01	13.000,00	
	0824400102.004	3.3.90.39	01		76.300,00
TOTAL				76.300,00	76.300,00

Art. 2º - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de anulações totais/parciais de dotações, de acordo com o item III § 1º da Lei 4320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
Prefeito